CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2024

Nomeia a servidora Angela Alves de Almeida para ocupar a Função Gratificada de Encarregado do Protocolo e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n° XXX.349.XXX-XX, ocupante do cargo Operador de Comunicação do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Encarregado do Arquivo Geral** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-15**, nos termos do Art. 22 da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de fevereiro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 032/2024

Nomeia a servidora Angela Alves de Almeida para ocupar a Função Gratificada de Encarregado do Arquivo Geral e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA , inscrita no CPF sob o n° XXX.349.XXX-XX, ocupante do cargo Operador de Comunicação do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Encarregado do Arquivo Geral** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-15**, nos termos do Art. 22 da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.
Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de fevereiro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:04B459C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2024. Edição 2972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/